



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Varzea Grande

Of. N°

Em

LEI 381/69

Disposições sobre denominação de Ruas

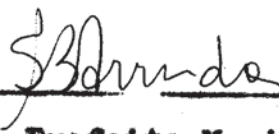
O Prefeito Municipal de Varzea Grande;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Artº. 1º- Ficam denominadas: Rua Capitão Costa a rua que partindo da praça da República passa em frente ao Grupo Escolar Adalgisa de Barros; Rua Tenente Alagyl, a Rua que partindo da denominada nesta Lei, Capitão Costa, segue em direção ao bairro da Água Limpa, até o loteamento Planalto Ipiranga.

Artº. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 21 de Agosto de 1969



Prefeito Municipal